



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder  
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T. el. 2741-7878  
Terça - Feira, 16 de Abril de 2019 • Edição 060

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

## Assistência Social e Direitos Humanos

Alex de Souza Caetano

### Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Juventude de São João da Barra, no uso das suas atribuições regimentais, vem, pelo presente, convocar seus conselheiros para a I reunião ordinária do ano de 2019, a se realizar na cidade de São João da Barra, no dia **vinte e cinco de abril de 2019**, na Sede da atual Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Rua São Benedito, número 139, com primeira convocação às **15h**, para a seguinte ordem do dia:

1. Abertura
2. Atividades para o ano de 2019
3. Apresentação de Propostas solicitadas na última reunião
4. Deliberação de Ofícios
5. outros

São João da Barra, 15 de abril de 2019

**João Filipe da Silva Amaral**

Presidente do Conselho Municipal de Juventude

## Educação

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os Conselheiros titulares e suplentes para reunião ordinária a ser realizada no dia **25 de abril de 2019, às 14h**, na Secretaria Municipal de Educação, para cumprimento da seguinte pauta:

- Avaliação das visitas nas escolas;
- Avaliação da merenda escolar;
- Assuntos gerais.

São João da Barra, 15 de abril de 2019

**Manoel Francisco Toledo Netto**

Presidente do CAE



**SJBPREV**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
São João da Barra - RJ

Portaria nº.017/2019, de 15 de abril de 2019

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 388/2015, RESOLVE:**

**Art.1º** Aceitar a indicação do Poder Executivo do servidor efetivo estável, o **Sr. Edmar Malafaia Menezes**, para compor o Conselho Fiscal do Instituto na qualidade de titular.

**Art.2º** Aceitar a indicação do Poder Executivo da servidora efetiva estável, a **Srª. Katia Regina Gomes Rodrigues**, para compor o Conselho Fiscal do Instituto na qualidade de suplente.

**Art.3º** Considerando a indicação acima convoco o **Sr. Edmar Malafaia Menezes** para comparecer a reunião designada para o dia 17/04/2019 às 10h, no Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 15 de abril de 2019.

**Renato dos Santos Timotheo**  
Diretor Executivo



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

**Água parada  
é criadouro  
do mosquito.  
Previna-se**